



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
Em ____ / ____ / ____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs: ____	Projeto De Resolução		
Sob Nº ____	Requerimento		REJEITADO
Ass.: ____	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		

Autor: Vereador Marcos Ribeiro

Partido: PSDB

*O Vereador que abaixo subscreve, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora **Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias**, com cópia ao **Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal**, Senhor **Júlio César Parreira Duarte**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Temática: Indica que sejam distribuídos nas principais praças da cidade de Cáceres Pontos de Coleta Voluntária de Garrafas PET.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, parablenizo Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveito esta oportunidade de amistoso contato para **solicitar que sejam distribuídos nas principais praças da cidade de Cáceres Pontos de Coleta Voluntária de Garrafas PET e que tais pontos tenham o formato de uma garrafa PET, conforme exemplo de foto em anexo.**

Com o uso em grande escala das garrafas PET, principalmente a partir da década de 1990, um problema ambiental sério surgiu: muitas destas garrafas eram descartadas de forma incorreta e acabavam parando em terrenos, rios, esgotos, mares e matas. Só que este material pode demorar até 800 anos para se decompor (daí a importância de sua coleta e reciclagem).

Diante disso, a presente indicação se faz necessária pois a coleta das garrafas e sua reciclagem é fundamental para que esse tipo de material plástico não escape para o ambiente, poluindo nossas ruas, esgotos, rios, entre outros.

Agradeço antecipadamente a valiosa atenção, me coloco diuturnamente à disposição e elevo minha distinta consideração. Atenciosamente,

Cáceres/MT, 09/02/2022

MARCOS RIBEIRO
PSDB



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

